



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017-PP

1. OBJETO:

1.1- O objeto da presente licitação consiste na AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, 0KM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VAN EXECUTIVA 0KM NOVA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : VAN EXECUTIVA 0KM NOVA 15+1 LUGARES, ANO/MODELO 2017/2018 TETO ALTO, TRANSMISSÃO MANUAL, MINÍMA 3 PORTAS, COMBUSTIVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, CONTROLE DE TRAÇÃO 4X2, MOTOR POTENCIA MINÍMA 145CV. GARATIA MININA DE 1 ANO.

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

1.3. JUSTIFICATIVA:

1.4. O veículo solicitado atendera a demanda do programa Bolsa Família da Secretaria de Assistência Social, conforme se justifica a seguir:

1.4.1. A van descrita na planilha antes citada, suprirá a necessidade do Programa Bolsa Família, no que tange a realização diariamente de atividades no campo para a execução de vistas em domicílio, busca ativa e etc.

1.4.4. Associa-se também a aquisição dos veículos supramencionados a necessidade de renovação gradativamente da frota rodoviária atual, por ser antiga e encontrar-se, devido ao tempo de uso, deteriorados.

1.4.5. Acrescenta-se ainda que os veículos que executam esses serviços atualmente, além de não estarem mais atendo as necessidades do programa pelos motivos vistos antes, tornaram-se deficientes também por sua capacidade de transportes de passageiros, tendo em vista o acréscimo da demanda de atendimento atualmente.

1.4.6. Diante dos fatos tipificados nos autos solicita-se ao Departamento de Compras do Município de Itaituba, a aquisição do veículo em questão, para atender e minimizar todas as situações informadas neste Termo de Referencia, com intuito de garantir um processo de renovação, de atualização e de adequação de veiculo as necessidades atuais, bem como dar garantia do atendimento desses serviços a comunidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO VEÍCULO:

2.1. O veículo deverá ser entregue por conta e custo da empresa contemplada na licitação, em dia e em horário de expediente normal.

2.2. O veículo deverá ser entregue mediante as condições do edital e deste termo de referência, sem defeito mecânico, de fabricação, bem como de qualquer deformação na lataria em decorrência do processo de entrega.

2.3. A licitante vencedora ficará brigada a fazer a entrega do veículo, conforme a necessidade e o interesse da do Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto pela contratada.

2.4. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

2.5. O recebimento provisório do veículo será realizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de entrega.

2.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

3 – DA GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA LOCAL

3.1 - A empresa contratada fica obrigada a fornecer garantia do veículo e assistência técnica local do objeto deste Termo de Referência de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega do mesmo, sem limite de quilometragem.